



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.362, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2025/PMCAS/ES – TCEES 018E0700001.2025.001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal **JOÃO PAULO SILVA NALI**, convoca os candidatos que se autodeclararam como Pessoa Preta ou Parda (PPP) no Concurso Público Edital nº **001/2025/PMCAS/ES – TCEES 018E0700001.2025.001**, para participarem do Procedimento de Heteroidentificação, conforme as normas editalícias vigentes.

A convocação abrange os candidatos aprovados e classificados na lista de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), dentro do quantitativo de vagas previsto nesta convocação para os cargos constantes do Anexo I deste Edital, observada a ordem de classificação e as disposições do Edital nº 001/2025/PMCAS/ES.

1. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação encontram-se relacionados no Anexo I deste Edital.

1.2. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado no **CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA DE CASTELO**, localizado na Rua Antônio Machado, nº 118, Centro, Castelo/ES, no dia 08 de outubro de 2026, nos horários constantes do Anexo I deste Edital, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.3. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado por Comissão designada para tal finalidade, sob responsabilidade do Município de Castelo/ES, nos termos do subitem 7.9 do Edital nº 001/2025/PMCAS/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES GABINETE DO PREFEITO

1.4. O procedimento administrativo consistirá na verificação da veracidade da autodeclaração prestada pelo candidato no ato da inscrição para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

1.5. A avaliação considerará exclusivamente os aspectos fenotípicos do candidato apresentados no momento da aferição presencial, nos termos do subitem 7.9.1 do Edital nº 001/2025/PMCAS/ES.

1.6. Durante o procedimento poderá ser realizada fotografia e/ou filmagem para fins de registro dos trabalhos da Comissão, conforme previsto no subitem 7.12 do Edital nº 001/2025/PMCAS/ES.

1.7. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para atendimento.

1.8. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, documento oficial de identificação original com foto e em perfeito estado de conservação.

1.9. Serão considerados documentos oficiais de identificação:

I – Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;

II – Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;

III – Carteiras expedidas pelas Polícias Militares;

IV – Carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares;

V – Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional;

VI – Passaporte brasileiro;

VII – Certificado de Reservista;

VIII – Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor de identidade;

IX – Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

1.10. O atendimento dos candidatos observará a ordem de chegada, respeitados os horários estabelecidos no Anexo I.

1.11. O candidato que não comparecer ao procedimento administrativo de verificação será excluído da lista de classificação dos candidatos negros, permanecendo na lista de ampla concorrência, nos termos do subitem 7.9.4 do Edital nº 001/2025/PMCAS/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES GABINETE DO PREFEITO

1.12. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada pela Comissão será excluído da lista de candidatos negros, permanecendo na lista de ampla concorrência, observadas as disposições do subitem 7.9.5 do Edital nº 001/2025/PMCAS/ES.

1.13. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, caso já tenha sido nomeado, ficará sujeito à anulação da nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do subitem 7.9.3 do Edital nº 001/2025/PMCAS/ES.

1.14. O resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação será publicado nos meios oficiais do Município.

1.15. Caberá recurso contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, na forma e prazo estabelecidos em ato específico a ser divulgado juntamente com o resultado preliminar.

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para realização do procedimento.

2.2. Não será permitida a entrada de candidatos após o encerramento do horário previsto para atendimento do respectivo turno.

2.3. O candidato deverá observar integralmente as normas constantes no Edital nº 001/2025/PMCAS/ES, bem como as disposições desta convocação.

2.4. O candidato deverá comparecer trajando vestimentas que possibilitem a adequada observação dos aspectos fenotípicos pela Comissão de Heteroidentificação, sendo vedado o uso de acessórios, adereços ou elementos que dificultem a análise.

2.5. O candidato que se recusar a realizar a filmagem ou fotografia do procedimento será excluído da lista de classificação de candidatos negros (pretos e pardos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

2.6. A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, mediante parecer fundamentado.

2.7. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza, nos termos do Edital nº 001/2025/PMCAS/ES.

2.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público e pela Comissão de Heteroidentificação do Município de Castelo/ES.

2.9. Integram o presente Edital:

Anexo I – Relação dos candidatos convocados;

Anexo II – Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial.

Castelo/ES, 01 de Outubro de 2026.

JOAO PAULO
SILVA
NALI:10223569763

Assinado
digitalmente por
JOAO PAULO SILVA
NALI:10223569763
Data: 2026.10.01
14:30:24 -0300

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA	HORÁRIO
1924264	MARIA APARECIDA PENA ALVES DA SILVA	OPERADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08/10/2026	08:00h
1924267	DANIEL SANTANA ALMEIDA	OPERADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08/10/2026	08:00h
1931329	SARA DE MELLO TOZI	OPERADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08/10/2026	08:00h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA	HORÁRIO
1926237	LAIS MOREIRA CONSTANTINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/10/2026	08:30h
1925979	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/10/2026	08:30h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA	HORÁRIO
1927974	VERONICA DESIDERIO DOS SANTOS DEBONA	ASSISTENTE SOCIAL	08/10/2026	08:30h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA	HORÁRIO
1929642	KARINA ALVES FONTES DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	08/10/2026	08:30h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA	HORÁRIO
1929752	HERMES PERCILIANO	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	08/10/2026	09:00h
1930903	RICARDO ATHAYDE DE OLIVEIRA	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	08/10/2026	09:00h
1928984	TEREZA CONSTANTINO DA SILVA	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	08/10/2026	09:00h
1925220	JOAO BATISTA DE SOUZA CAPETINI	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	08/10/2026	09:00h
1929926	JOÃO LUIZ DE SOUZA	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	08/10/2026	09:30h
1929741	IZAIAS DA COSTA	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	08/10/2026	09:30h
1923652	VANILDA DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	08/10/2026	09:30h
1925159	NATÁLIA FERREIRA CORRÊA MELLO DR	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	08/10/2026	09:30h
1923609	MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	08/10/2026	10:00h
1923879	GEILZA CARVALHO FONSECA	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	08/10/2026	10:00h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA	HORÁRIO
1929942	CAMILA GOMES DE SOUZA CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	08/10/2026	10:00h
1930175	PAOLA DA SILVA	ASSISTENTE DE	08/10/2026	10:00h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA	HORÁRIO
	OLIVEIRA	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
1930769	JAQUELINE JOSÉ RIBEIRO BINA.	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	08/10/2026	10:00h
1929729	ANA LÚCIA BENTO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	08/10/2026	10:00h
1924108	KÉZIA NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	08/10/2026	10:00h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO**

Eu, _____
(nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, para o fim específico de atender ao item 7 do Edital de Abertura.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.